## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICIPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 13/2020/SMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**JORGE CLADISTONE POZZOBOM,** Prefeito Municipal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar que,

Considerando a inscrição homologada de acordo com o Edital Nº 08/2020/SMG, de 13 de abril de 2020, e

Considerando a Lei Municipal nº 6482, de 19 de agosto de 2020;

Considerando o Ticket nº 38528/2020

CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, obedecida a ordem de classificação, para contratação temporária de excepcional interesse público, conforme artigo 257 da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04/06/91, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, para encaminhar os documentos, listados a seguir, digitalizados por email e, depois de conferidos, receberá o formulário para exame médico. Posteriormente, o atendimento presencial deverá ser agendado com a Coordenadoria de Atos de RH, momento no qual os documentos originais, encaminhados previamente por e-mail, deverão ser apresentados, quando então serão autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, a candidata assinará seu contrato.

Para receber orientações quanto aos procedimentos adotados para a entrega dos documentos, se necessário, poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Atos de RH, por meio do e-mail atosrh.smg@gmail.com e/ou dos telefones 3921-7017 e 55-99154-2749 (WhatsApp).

## Documentos:

- 1. Carteira de Identidade e CPF;
- 2. Certidão de nascimento ou casamento;
- 3. Título de Eleitor;
- 4. PIS:
- **5.** Certificado de Reservista:
- **6.** Comprovante de escolaridade:
- 7. Carteira do Conselho de Classe;
- **8.** Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
- 9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda:
- **10.** 1 foto 3x4:
- **11.** Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);

**12.** Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.

. CARGO: FARMACÊUTICO

Classificação	Candidato
12°	Catrine De Souza Machado

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Prefeito Municipal